



PCLEG nº 1263.08.2022

Santo André, 26 de agosto de 2022.

Requerimento da Vereadora Dra. Ana Veterinária

Senhor Presidente.

Em atenção ao ofício abaixo, cumpre-nos relatar a Vossa Excelência o que segue:

Ofício nº 1478/2022 – G.P. – Proc. 3713/2022, protocolado sob o nº 13409/2022, onde solicita informações referentes ao número de ginecologistas das UBSs e previsão para o aumento do efetivo, esclarecemos:

 De acordo com a Secretaria de Saúde, a Rede de Atenção Básica de Saúde é coberta - ao todo, por 20 ginecologistas, devendo cobrir as necessidades de 20 Unidades de Saúde, e conta com uma média de 1 ginecologista por unidade. Sem considerar as coberturas realizadas por ginecologistas extras, solicitados pelas Unidades de acordo com a demanda local.

As Unidades que possuem profissional ginecologista são: US Vila Linda, US Parque das Nações, USF Moysés Fucs, US Utinga, US Parque Novo Oratório, Centro de Saúde Escola, US João Ramalho, US Centro, Policlínica Campestre, USF Vila Guiomar, USF Palmares, USF Paraíso, US Bom Pastor, USF Alvorada, US Vila Helena, Policlínica Humaitá, USF São Jorge, USF Vila Luzita, USF Jardim Irene, USF Parque Andreense; nas demais, as coberturas são realizadas pelos médicos disponibilizados.

Quando se fala em Unidade Básica de Saúde deve-se esclarecer o formato de cuidado por ela oferecido. O Município de Santo André conta, atualmente, com 33 Unidades; sendo 20 delas portadoras do modelo tradicional de atendimento ao público, ou seja, nessas Unidades o público infantil é abordado pelo profissional médico pediatra, público adulto e geral pelo médico clínico, e o público feminino/gestantes pelo médico ginecologista, se assim for necessário. Nas demais Unidades, a abordagem de queixas ginecológicas são feitas pelo médico generalista, e havendo necessidade de um atendimento especializado, o paciente é encaminhado a alguma Unidade que possa ser avaliado pelo profissional especialista, ou, ainda, é realizada uma abordagem do especialista naquela unidade em específico.

O número de atendimento é flexível devido à carga horária médica variável dentre as unidades. Em determinadas unidades, o médico ginecologista que atende por 20 horas semanais é o suficiente para cumprir a necessidade de dada população local. Em outros cenários, faz-se necessária a carga horária de 40 horas semanais do atendimento médico ginecológico. Contudo,





PCLEG Nº 1263.08.2022 - FLS. 2

o fundamental é o atendimento médico efetivo, resolutivo e de qualidade, a fim de suprir a necessidade do munícipe.

Vale destacar que no mês de julho foram realizadas 6.652 consultas ginecológicas na Rede de Atenção Básica, nas 20 Unidades em que há cobertura da especialidade, aproximadamente 316 atendimentos - nor unidade. Sem quantificar o núblico de atendimento ginecológico abordado

aterialmentos - por unidade. Sem quantificar o público de aterialmento ginecológico abordado
pelas Unidades e pela Estratégia da Saúde da Família, que contam com a figura do médico
generalista a realizar dado atendimento.

Com apreço, subscrevemo-nos.

Atenciosamente,

PAULO SERRA Prefeito

Excelentíssimo Senhor PEDRO LUIZ MATTOS CANHASSI BOTARO Presidente da CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ